



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Art. 2º DECRETO Nº 2.965 de 25 de junho de 2002.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 7º, da Lei nº 2.171, de 20 de Novembro de 2001,**

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.00 – Administração

03.01.00.3.3.90.00.00.04.121.8090.9104 – F. 09 ..... R\$ 15.000,00

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.04.00 – Cultura

05.04.00.3.3.90.00.00.13.122.3090.9040 – F. 53 ..... R\$ 5.000,00

09.01.00 – Departamento de Desenvolvimento Econômico

09.01.00.3.3.90.00.00.04.121.7090.9092 – F. 110 ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 30.000,00**



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**Art. 2º** - O recurso necessário para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.04 - Serviços de Estradas e Rodagem Municipal

07.04.00.3.3.90.00.00.15.451.6015.9062 - F. 83 ..... **R\$ 30.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 25 de junho de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

  
ROSANGELA AP. BUENO DOS SANTOS  
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Est. Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02965 / 2002 - 25/06/2002

DATA 25/06/2002

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00009	15.000,00
00053	5.000,00
00110	10.000,00
<b>Total Lancado :</b>	
	<b>30.000,00</b>

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00083	ORCAMENTARIA	-30.000,00
<b>Total Anulado :</b>		<b>-30.000,00</b>

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, ESPORTE

05.01.02 - Ensino Fundamental - F.M.D.E.F.M

05.01.02.3.3.30.00.00.12.361.9010.0132 - F. 06

05.01.01 - Ensino Pré-Escolar

05.01.03.3.1.90.00.00.12.365.2010.9020 - F. 27

05.01.00 - Vagas

05.03.00.3.3.90.00.00.27.122.5090.9050 - F. 48

06 - SAUDE E SANEAMENTO

06.01.00 - Saude e Saneamento

06.01.00.3.3.30.00.00.10.845.9010.0132 - F. 67

07 - DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.03 - Transportes e Oficinas

07.03.00.3.1.90.00.00.15.122.6090.9075 - F. 79

07.06 - LIMPEZA PÚBLICA

07.06.00.3.1.90.00.00.15.452.6005.9078 - F. 93

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES